

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

SERVIDOR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2020

Edição Nº: 1992

DECRETO Nº. 53/2020

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Secretário Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, para responder pela Secretaria de Agricultura desta Municipalidade o Sr. **Antonio Francisco de Abreu**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade RG n°5.089.042-2 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) n°.725.742.759-34.

Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PORTARIA Nº24/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

rt. 1°. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Adelma Aparecida Macedo , suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 21/06/2017, a partir desta data (06/05/2020), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2020.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de Maio de 2020.

Antônio Claudio Santiago **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 25/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

.RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir desta 06/05/2020, Licença Especial de 03(TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com base no artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999, aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos de aquisição.

CARGO EFETIVO

PERÍODO

		AQUISITIVO
Sonia de Souza Freire	Professora do	01/03/2003 à
	Ensino Básico	01/03/2008
Valdete José dos Santos	Professora do	10/05/2009 à
	Ensino Básico	10/05/2014
Noêmia da Silva	Professora do	13/03/2008 à
	Ensino Básico	13/03/2013

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de Maio de 2020.

Antônio Claudio Santiago **Prefeito Municipal**